

Gerardo Menges/Agência Senado



Em audiência pública, João Batista de Rezende, Walter Pinheiro e Eduardo Levy

Anatel libera planos promocionais de celular

A oferta de planos promocionais pelas operadoras de celular, proibida pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) no fim do ano passado para evitar a queda na qualidade dos serviços, foi novamente liberada ontem. A agência reguladora, porém, deve continuar acompanhando o impacto das promoções na qualidade da rede.

A questão das falhas no serviço celular motivou uma intensa discussão no Senado em 2012. Em julho, o temor de um “dano sistêmico” no setor em face da falta de investimentos em infraestrutura para atender ao crescimento do uso das redes levou a Anatel a impedir TIM, Claro e Oi de vender e habilitar aparelhos celulares em vários estados.

A punição, que durou 11 dias, motivou Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) e Eduardo Braga (PMDB-AM), presidentes da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) e da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) respectivamente, a realizar debate sobre o tema.

Em audiência em agosto, o ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, classificou a suspensão de venda de linhas telefônicas de medida drástica, mas “importante para que as empresas chegassem a um marco de arrumação”.

Ele chamou a atenção para a necessidade de novas regras para o setor, em especial o compartilhamento de infraestrutura pelas operadoras de telefonia. O diretor-executivo do Sinditelebrasil (entidade que representa as operadoras), Eduardo Levy, anunciou que toda a instalação da rede de telefonia de quarta geração (4G) já será feita de forma compartilhada.

O presidente da Anatel, João Batista de Rezende, prometeu acompanhamento trimestral dos serviços das empresas de telefonia celular. Ele disse que “não estava descartada a possibilidade de nova suspensão da venda de chips”, dependendo da qualidade de atendimento e dos índices de interrupção de ligações.

A qualidade da telefonia celular voltou a ser debatida em 12 de dezembro, em audiência promovida pela CCT.

Em 2012, Senado aprovou projeto da Lei das Antenas

A necessidade de expansão da rede celular levou à apresentação de uma proposta da Lei Geral das Antenas. Aprovado pela CCT em dezembro, o PLS 293/12 uniformiza a legislação de estados e municípios sobre o licenciamento para instalação de infraestrutura de telecomunicações.

O projeto, de Vital do Rêgo (PMDB-PB), impõe o compartilhamento de equipamentos de telefonia e banda

larga móveis de forma não discriminatória e a preços e condições “justos e razoáveis”. Se não houver pedido para análise no Plenário até 8 de fevereiro, irá para a Câmara.

Também se discutiu em 2012 a proposta do senador Gim (PTB-DF) que obriga as empresas a informar previamente ao usuário as cláusulas que exijam a permanência dele por um prazo mínimo no plano (PLS 559/11).

Apesar de decisão do STF, governo faz repasse a estados

Parcela do Fundo de Participação dos Estados referente aos primeiros dez dias do ano já foi depositada nas contas estaduais; Justiça havia ordenado suspensão da transferência

A parcela do Fundo de Participação dos Estados (FPE) referente aos primeiros dez dias da arrecadação de janeiro ano foi repassada hoje aos estados pelo Tesouro Nacional. De acordo com o órgão, os repasses do FPE vão continuar a ser feitos porque o dinheiro não pertence à União, e, sim, aos estados.

Em fevereiro de 2010, o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou inconstitucional o artigo 2º da Lei Complementar 62/89, que trata da distribuição do FPE, e decidiu que essas regras — por estarem defasadas — só teriam efeito até 31 de dezembro de 2012. Como o Congresso não aprovou uma nova lei, a situação de repasse do fundo ficou indefinida.

Em comunicado oficial, o

Tesouro afirmou que segue o Acórdão 3.135/12 do Tribunal de Contas da União (TCU), que determina que o governo deve continuar pagando o repasse conforme as regras previstas na Lei 62/89, até que uma nova regulamentação seja aprovada.

Nova proposta

Walter Pinheiro (PT-BA) disse ser possível aprovar em fevereiro uma proposta de autoria dele para mudar os critérios de distribuição do FPE.

— O Tesouro deve continuar os repasses, pois a verba não é dele. A não ser que o STF intervenha, mas isso implicaria a perda imediata de R\$ 50 bilhões nos cofres de todos os 26 estados e do Distrito Federal.

O substitutivo de Pinheiro mantém para 2013 um piso

equivalente ao montante que cada estado recebeu em 2012. O excedente seria redistribuído em 85% para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e 15% para Sul e Sudeste. Dentro de cada região, a divisão se daria com base na população e na renda domiciliar per capita.

Oito propostas sobre o tema tramitam em conjunto — sendo as principais os PLSs 192/11 e 289/11 — na Comissão de Desenvolvimento Regional (CDR), onde o relator é Vital do Rêgo (PMDB-PB).

Pinheiro, que deve ser relator na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), ressalta que a proposta dele seria transitória para os próximos três anos, período em que nenhum estado teria perdas significativas.



Tesouro Nacional, vinculado ao Ministério da Fazenda, faz o repasse aos estados e ao Distrito Federal a cada dez dias

Congresso precisa aprovar regra do FPE

Por meio do FPE, que está previsto na Constituição, a União transfere para os estados e o Distrito Federal parte do dinheiro arrecadado com o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e o Imposto de Renda (IR). O repasse é feito a cada dez dias.

A polêmica sobre o fundo se arrasta desde 2010, quando o Supremo declarou inconstitucional o modelo vigente e deu prazo até 31 de dezembro de 2012 para que fosse aprovada

uma lei com novos critérios.

A decisão do STF foi tomada depois que seis governos estaduais (Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) moveram ações questionando os critérios de distribuição.

Os índices de repasse são calculados pelo TCU, considerando a população e a renda per capita. Os estados do Norte e do Nordeste são os que mais ganham. De acordo

com o Tesouro, os estados que mais receberam recursos em 2012 foram Bahia (R\$ 4,6 bilhões), Ceará (R\$ 3,6 bilhões), Maranhão (R\$ 3,5 bilhões), Pernambuco (R\$ 3,4 bilhões) e Pará (R\$ 3 bilhões). No entanto, Acre (R\$ 1,6 bilhão), Amapá (R\$ 1,6 bilhão), Rondônia (R\$ 1,3 bilhão) e Roraima (R\$ 1,2 bilhão) são os que mais dependem do dinheiro — os repasses do fundo representam entre 60% e 70% dos orçamentos anuais desses estados.

Luiz de Paula/Agência Senado

Senado debate proposta de extinção do exame da OAB

Na primeira fase da edição mais recente da prova, o índice de aprovação foi de apenas 16,67%, o que deve reacender discussão sobre obrigatoriedade da avaliação para a atuação profissional de advogados

NA TERÇA-FEIRA, A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) divulgou os resultados da primeira fase do exame de proficiência aplicado a bacharéis em Direito de todo o país, como requisito para o exercício da advocacia. O índice de aprovação, de 16,67%, um dos mais baixos das nove edições da prova unificada (até 2010 era estadual), deve reacender o debate sobre a exigência de aprovação no exame de ordem para a atuação profissional.

Alguns senadores já propuseram, por meio de projetos de lei, a extinção do exame ou mudanças nas regras.

A proposta mais direta contra o exame da OAB é a PEC 1/10, do ex-senador Geovani Borges, que estabelece que o diploma reconhecido de curso superior é suficiente como "comprovante de qualificação profissional para todos os fins". Em março de 2011, o relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), o ex-senador Demóstenes Torres, apresentou relatório contrário à proposta, que foi aprovado pela comissão. Com isso, a proposta seria arquivada, mas Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) recorreu para levar a PEC a votação no Plenário. A matéria aguarda inclusão na ordem do dia.

Já o PLS 43/09, do senador licenciado Marcelo Crivella (PRB-RJ), transfere para a



Prova que dá direito ao exercício da profissão acontece três vezes por ano

União o papel de instituir critérios de avaliação de cursos em provas de proficiência profissional. De acordo com o texto, os exames serão feitos em colaboração com os conselhos profissionais, condicionando o reconhecimento e o credenciamento dos cursos das instituições de ensino ao desempenho médio dos formados.

Tramitando na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), em caráter terminativo, o PLS 43/09 recebeu parecer pela rejeição do relator, Paulo Bauer (PSDB-SC). O senador argumenta que o país já possui mecanismos para avaliar a qualidade dos cursos superiores e dos estudantes, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Bauer diz ainda que alguns conselhos de classe já auxiliam o Ministério da Educação, de maneira apenas consultiva,

na avaliação de pedidos de aberturas de novos cursos superiores nas respectivas áreas, e cita como exemplos a própria OAB e o Conselho Nacional de Saúde (CNS). "Com efeito, parece temerário conferir a todo o conjunto dos conselhos de exercício profissional poder de decisão em matéria de política de avaliação e de expansão da educação superior. Teriam eles, sem exceções, estrutura e perfil para desempenhar tão relevante papel?", questiona o parlamentar.

Fases da prova

Também na CE está o PLS 188/10, do ex-senador Paulo Duque, que estabelece prazo de validade de cinco anos para a primeira fase do exame. Atualmente, se um candidato é reprovado na segunda fase (discursiva), precisa prestar novamente a prova da primeira (objetiva). A matéria tramita em conjunto com o PLS 397/11, de Eduardo Amorim (PSC-SE), que estabelece validade de três anos para a aprovação na primeira fase.

O parecer do relator, João Vicente Claudino (PTB-PI), é contrário a ambas. Ele argumenta que o exame da OAB é uma avaliação constituída de etapas "que não podem ser dissociadas", e que uma eventual mudança nesse sentido seria prerrogativa do próprio órgão. Depois, os dois projetos receberão decisão terminativa na CCJ.

Dados pessoais de condenados por crime de pedofilia poderão ser divulgados

Os condenados por crime de pedofilia poderão ter os dados pessoais expostos publicamente, segundo proposta que está pronta para entrar em pauta na Comissão de Direitos Humanos (CDH), onde receberá decisão terminativa.

O PLS 338/09 obteve apoio de 85,7% das 1.458 pessoas que votaram em uma enquete sobre o assunto, realizada pelo DataSenado em junho de 2011.

A proposta de acesso público a informações sobre condenados por pedofilia, de autoria da ex-senadora Marisa Serrano, modifica o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA — Lei 8.069/90).

O substitutivo apresentado pelo relator na CDH, Magno Malta (PR-ES), estabelece que qualquer pessoa previamente cadastrada possa ter acesso às seguintes informações sobre pedófilos condenados em caráter definitivo pela Justiça: nome completo, data de nascimento, endereço residencial e do local de trabalho ou estudo, fotografia em cores e o crime pelo qual foi condenado.

O acesso, segundo o texto, será feito por meio da internet, com opções de consulta por nome, código postal ou

circunscrição geográfica, conforme dispuser regulamento a ser publicado.

Os condenados, a não ser os já considerados reabilitados, deverão manter os dados atualizados, conforme o artigo 93 do Código Penal. Configurará crime, sujeito a pena de detenção e multa, deixar de fornecer ou atualizar tais informações.

A proposta foi aprovada em dezembro de 2009 pela CCJ, tendo como relator Alvaro Dias (PSDB-PR). Na CDH, está pronta para a pauta desde abril do ano passado. Se aprovada na comissão, a proposta deve seguir para a Câmara dos Deputados, a menos que haja recurso para análise em Plenário.



Texto em análise é um substitutivo de Magno Malta, relator na CDH

Projeto obriga TVs e rádios a alertar sobre exploração sexual de menores

Outra proposta sobre pedofilia deve entrar na pauta da Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT). O PLS 332/10 obriga rádios e TVs a veicular mensagens de prevenção e combate à exploração sexual de crianças e adolescentes e sobre o uso seguro da internet.

De autoria da já extinta CPI da Pedofilia, o texto prevê que as emissoras reservem cinco minutos por dia para as inserções das mensagens, a serem distribuídas uniformemente ao longo da programação. O projeto estabelece também que o material a ser divulgado seja fornecido gratuitamente

pelo órgão competente do Poder Executivo, nos termos da regulamentação.

A relatora na CCT, Ângela Portela (PT-RR), apresentou emenda para instituir um mecanismo de compensação fiscal que repare as perdas de receita a que estarão sujeitas as emissoras privadas. A emenda exclui da obrigação as emissoras que comprovarem já abordar a temática nas programações normais.

Na última reunião da CCT, Cyro Miranda (PSDB-GO) pediu vista do projeto. Se aprovada na comissão, a proposta seguirá para a CDH e, depois, para o Plenário.

Exame de ordem é hoje exigido para exercício da advocacia

A aprovação no exame de ordem — composto de duas fases — é uma das exigências para o exercício da advocacia. A avaliação é realizada três vezes ao ano em todos os estados.

A primeira parte, objetiva, compreende disciplinas que integram o currículo dos cursos de Direito, segundo

as diretrizes do Conselho Federal de Educação, e questões sobre direitos humanos, os Estatutos do Advocacia e da OAB, o Regulamento Geral e o Código de Ética.

Na segunda etapa, denominada prático-profissional, o candidato deve redigir uma peça jurídica e responder a cinco questões.

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney

Primeiro-vice-presidente: Anibal Diniz

Segundo-vice-presidente: Waldemir Moka

Primeiro-secretário: Cícero Lucena

Segundo-secretário: João Ribeiro

Terceiro-secretário: João Vicente Claudino

Quarto-secretário: Ciro Nogueira

Suplentes de secretário:

Casildo Maldaner, João Durval, Maria do Carmo Alves e Vanessa Grazziotin

Diretora-geral: Doris Peixoto

Secretária-geral da Mesa: Claudia Lyra

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Fernando Cesar Mesquita

Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

AGÊNCIA SENADO

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327

Chefia de Reportagem: Teresa Cardoso e Milena Galdino

Edição: Ester Monteiro, Nelson Oliveira e Rodrigo Chia

Site: www.senado.leg.br/noticias

O noticiário do *Jornal do Senado* é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333

Editor-chefe: Flávio Faria

Editores: Juliana Steck, Marcio Maturana, Ricardo Westin e Silvio Burtle

Diagramação: Iracema F. da Silva e Ronaldo Alves

Revisão: André Falcão, Fernanda Vidigal, Juliana Rebelo, Pedro Pincer e Tatiana Beltrão

Coordenação de fotografia: Paula Cinquetti

Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

Arte: Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez

Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333